



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

# **Evolução das contratações de provimento de soluções de TI e a jurisprudência do TCU**

**Rui Ribeiro**  
**AUFC Sefti/TCU**

# Não faz tanto tempo...



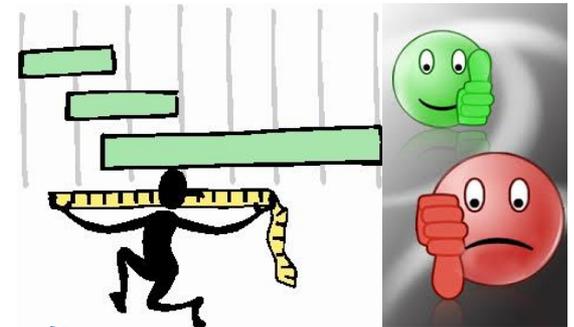
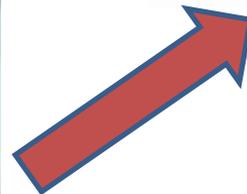
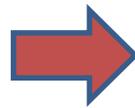
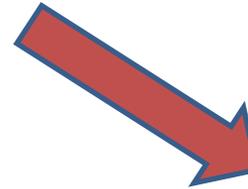
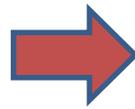
=



# Atuações do TCU

- **Ac 1.558/2003-P**: descreve e alerta para o paradoxo do lucro-incompetência
- **Ac 786/2006-P**: recomenda a criação de modelo de contratação (origem da IN 04/2008)
- **Ac 2.471/2008-P**
  - revisão da IN 04/2008 -> IN 04/2010
  - carreira de pessoal de TI
  - capacitação em gestão de TI
- **Notas técnicas da Sefti**
  - conteúdo mínimo de TR para contratação de TI
  - uso do pregão eletrônico como regra para TI

# Alguns resultados



# Novas atuações do TCU

- **iGovTI: 2010, 2012 e 2014**
- **Ac 2.314/2013-P:** utilização de métodos ágeis nas contratações de desenvolvimento de software
- **Ac 1.200/2014-P:** situação de pessoal de TI na APF
- **Novas notas técnicas da Sefti**
  - níveis de serviço para pagamento por resultado
  - sistema de governança de TI

# Estágio atual (predominante)



# Como está parte das entregas?



Como o cliente explicou



Como o líder de projeto entendeu



Como o analista planejou



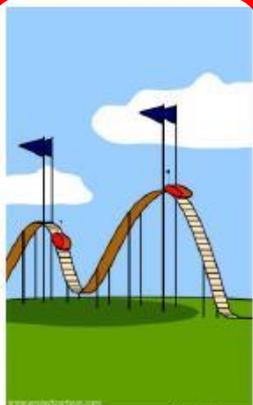
Como o programador codificou



O que os beta testers receberam



Como o consultor de negócios descreveu



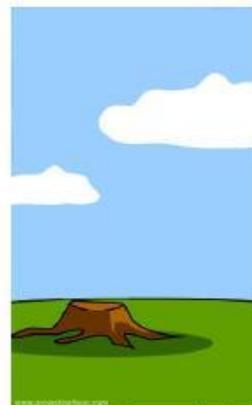
Valor que o cliente pagou



Como o projeto foi documentado



O que a assistência técnica instalou



Como foi suportado



Quando foi entregue

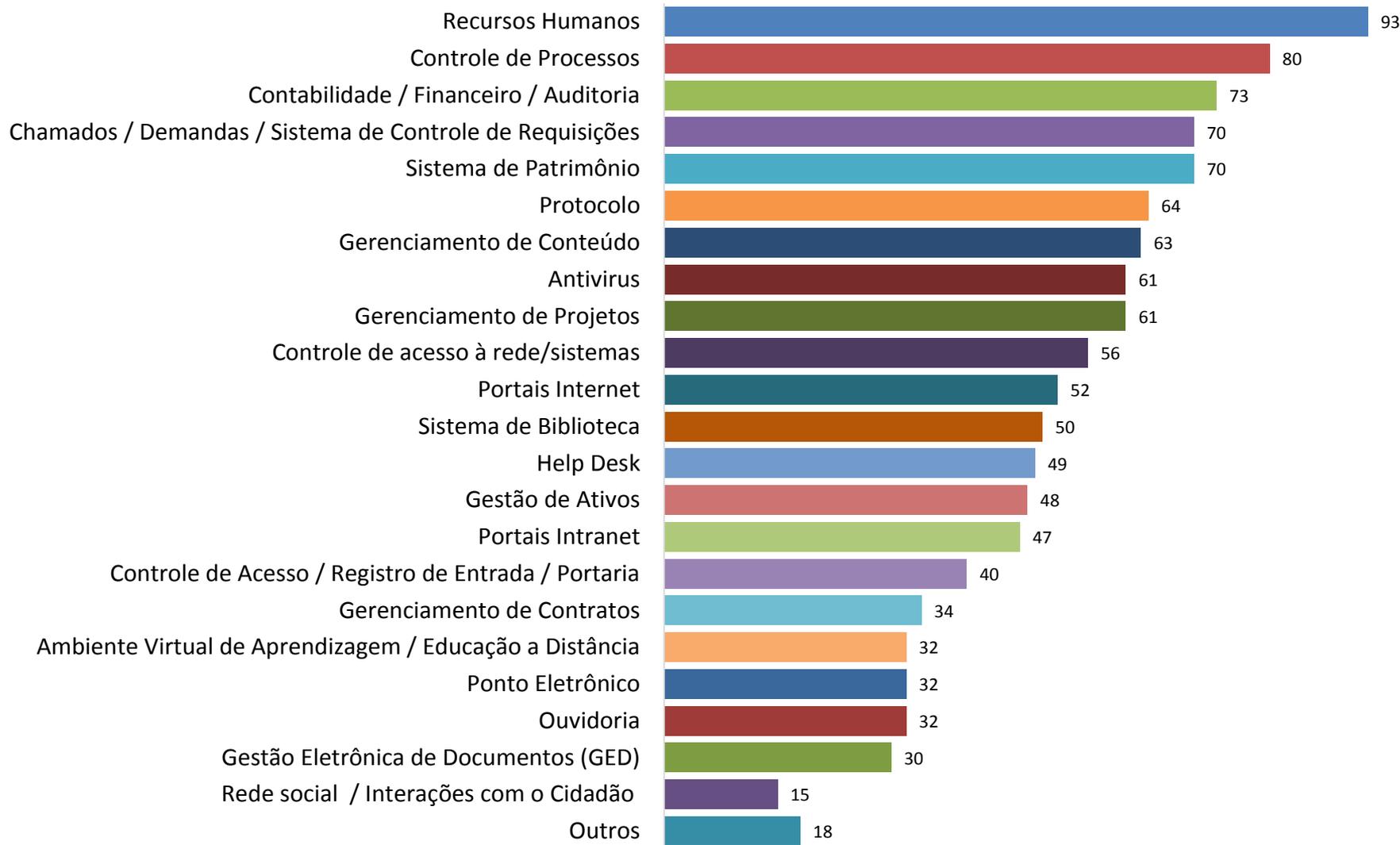


O que o cliente realmente necessitava

# Causas comuns (de problemas)

- Insuficiência de pessoal qualificado
  - em planejamento de contratação de desenvolvimento de software
  - em métricas de software
  - em avaliação de qualidade
- Preços contratados supostamente inexequíveis
- Replicação de esforços
- Adesões a ARP para fábrica de software
  - realidades diferentes (nível de maturidade, área de negócio etc) entre o gestor da ARP e os caronas
  - não há, necessariamente, correlação entre preços mais elevados para o PF e entregas adequadas

# Quantidade de iniciativas isoladas



# Adesões a ARP

Trecho do voto condutor do **Ac 757/2015-P**:

10. (...) De todo modo, estou convicto de que, à luz dos art. 9º, inciso III, *in fine*, do Decreto 7.892/2013, **a possibilidade de adesão para órgão não participante** (ou seja, que não participou dos procedimentos iniciais da licitação) **não é uma obrigatoriedade** a constar impensadamente em todos os editais de pregões para registro de preços, ao contrário do que corriqueiramente é possível observar, **mas sim uma medida anômala e excepcional**, uma faculdade que deve ser exercida de forma devidamente motivada e, portanto, passível de avaliação nos processos de controle externo.



# Contexto ágil (cont.)

- Mitigar riscos (**Ac 2.314/2013-P**)
  - artefatos menos formais que aqueles do desenvolvimento tradicional
  - envolvimento / conhecimento do *Product Owner*
  - incapacidade técnica em métodos ágeis por parte da contratada
  - alterações nos requisitos são esperadas pelo método. Como lidar com isso no pagamento?
  - pagamento deve continuar sendo com base em produto – dificuldades para medir

# Contexto ágil

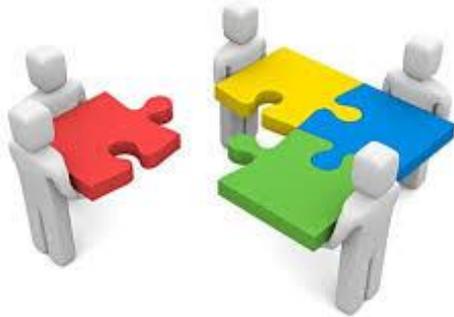
- Casos ainda pontuais na APF
- Propõe entregas menores e mais rápidas
- Exige maior maturidade do contratante
  - experiência com desenvolvimento próprio
  - maior participação da área demandante
- Em princípio, não deve ser aplicado para qualquer tipo de problema
- Dificuldade aparente para usar pagamento por PF em desenvolvimento ágil (guia da SLTI)

# O que pode (deve) ser feito?



**Desenvolver menos software e entregar mais soluções**

# Como?



- Iniciativas conjuntas
  - será que as necessidades são realmente tão diferentes assim?
  - projetos agregados por área de atuação do governo (educação, justiça, etc.)
  - projetos destinados à área meio
  - processo eletrônico nacional (PEN)
- Software público
  - portal do software público
  - sistema eletrônico de informações (SEI)



# Como?



- Soluções de mercado
  - gestão (CRM, ERP)
  - área meio em geral
  - gestão de projetos e workflow
  - almoxarifado
  - recursos humanos
  - atividades não exclusivas da AP
- Software em nuvem
  - contrata-se pelo serviço, e não pelo software que o provê
  - informações acadêmicas
  - protocolo e gestão de processos
  - SIAFI, Siconv, Siasg, Comprasnet, Siape



# Necessidades

Iniciativas  
conjuntas

Solução de  
mercado

Desenvolvimento  
tradicional

Software  
público

Software em  
nuvem

Desenvolvimento  
ágil





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

# **Evolução das contratações de provimento de soluções de TI e a jurisprudência do TCU**

**Rui Ribeiro  
AUFC Sefti/TCU**